



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 1.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Referente a Lei nº 4.078, de 19 de outubro de 2023, que dispõe de crédito adicional especial proveniente de Emenda Estadual Convênio nº 101374/2023 (Contrapartida) – Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), Construção de Centro Comunitário- Jardim União – Secretaria de Administração e Governo Digital/Gestão de Convênio;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

| | | | | |
|----------|---|---------------------|------|----------|
| 4 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL | | | |
| 02.04.02 | GESTÃO DE CONVÊNIOS | | | |
| 02.04.02 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.04.02 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.04.02 | 449051.08.244.0007.1.002.01.8010012 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Nova | 1.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

| | | | | |
|----------|---|---------------------|--------------|----------|
| 4 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL | | | |
| 02.04.02 | GESTÃO DE CONVÊNIOS | | | |
| 02.04.02 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.04.02 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.04.02 | 449051.15.451.0008.1.013.01.1000299 | OBRAS E INSTALAÇÕES | (Ficha 1067) | 1.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 26 de janeiro de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município